

EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO PRODUTIVA: UMA ANÁLISE DE PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *

Rafael de Farias Costa Moreira**

1 INTRODUÇÃO

Criado em 2004, por meio da Lei nº 10.836/2004 (Brasil, 2004), que unifica diversos programas sociais até então vigentes, o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades. Seu objetivo é a superação da situação de vulnerabilidade da população que se encontra na pobreza e na extrema pobreza, mediante a promoção de segurança alimentar e cidadania. O PBF já beneficia cerca de 13 milhões de famílias (MDS, 2011a) e tem se mostrado uma ferramenta eficaz no combate à pobreza e no fortalecimento do mercado consumidor interno. Estudo do Ipea (2011) mostra que, para cada R\$ 1,00 gasto no PBF, há um incremento de R\$ 1,44 no produto interno bruto (PIB) por meio do efeito multiplicador gerado pelo aumento da renda.

Por sua vez, a figura do microempreendedor individual (MEI) foi criada por meio da Lei Complementar (LC) nº 128/2008 (Brasil, 2008), e tem a intenção de dar condições mais justas para que milhões de empreendedores saiam da informalidade. Após cerca de dois anos da lei em vigor, já são cerca de 2,8 milhões de microempreendedores individuais formalizados.¹ Como mostra uma pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae (2011), além dos empreendedores que estavam na informalidade, a LC nº 128/2008 possibilitou que muitas pessoas, antes desempregadas, vislumbrassem uma forma de autossustento por meio do empreendedorismo.

Com vistas a combater a extrema pobreza, o governo federal lançou, em 2011, o Plano Brasil Sem Miséria, que foca na população com renda mensal *per capita* inferior a R\$ 70. Além de transferência de renda – via PBF e outros programas – e acesso a serviços públicos, o plano visa promover a inclusão produtiva, e o empreendedorismo é um dos caminhos para que isto ocorra (MDS, 2011b). Neste contexto, a figura do microempreendedor individual ganha ainda mais relevância.

A Pesquisa de Perfil do Empreendedor Individual elaborada pelo Sebrae (2011) em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) mostra que, em 31 de julho de 2011, havia 102.627 MEIs beneficiários do PBF, o que representava 7,3% do total de MEIs à época. Este artigo busca – a partir da análise das bases de dados dos microempreendedores individuais; do Cadastro Único, que inclui os beneficiários do PBF; e dos resultados da pesquisa do Sebrae – traçar um perfil destes MEIs beneficiários do PBF (MEIs-PBF) e apontar questões para o prosseguimento de estudos sobre o potencial do Programa Microempreendedor Individual como ferramenta de inclusão produtiva.

Além desta introdução, o artigo conta com cinco seções. A segunda seção traz uma breve apresentação do Programa Bolsa Família e a terceira apresenta o Programa Microempreendedor Individual. Na quarta seção, são apresentados os aspectos metodológicos do estudo; a quinta é destinada à apresentação e discussão dos resultados; e a última apresenta as considerações finais.

* O autor agradece a Flávia de Holanda Schmidt, Mauro Oddo Nogueira, João Maria de Oliveira e Márcio Scherma pelos comentários, que contribuíram decisivamente para a melhoria do texto. O autor também agradece a Heitor Cova Gama, estatístico que apoiou na manipulação dos dados, bem como ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) pela disponibilização dos dados aqui utilizados. Erros, omissões e opiniões controversas são responsabilidade exclusiva do autor.

** Mestrando em economia pela Universidade de Brasília (UnB) e analista técnico da Unidade de Gestão Estratégica do Sebrae Nacional.

1. Dado extraído dos *Relatórios estatísticos do MEI*, disponíveis no Portal do Empreendedor, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC): <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/lista-dos-relatorios-estatisticos-do-mei>>. Acesso em: 28 fev. 2013.

2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Com diferentes métodos e abordagens, desde o Estado Novo e, mais intensamente, nas últimas décadas, o Brasil vem consolidando um sistema de proteção social como resposta à persistente pobreza e, posteriormente, à permanente – quando não crescente – desigualdade social. As primeiras iniciativas mais relevantes tinham, em sua maioria, caráter urbano e formal, o que acabava por não abordar de forma satisfatória a questão dos excluídos do mercado formal (Soares e Sátyro, 2009).

A partir da Constituição de 1988, estabeleceram-se, mesmo que com lacunas, políticas sociais mais distributivas. Até 2003, diversos programas sociais, de diferentes focos e escalas, surgiram, como o Benefício de Prestação Continuada – BPC (em 1988), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti (1993), Programa Bolsa Escola Federal (2001), Bolsa Alimentação (2001), entre outros (Soares e Sátyro, 2009).

Em 2003, o governo federal unificou quatro programas sociais (Peti, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Vale-Gás) no Programa Bolsa Família, que tem como objetivo o alívio imediato da pobreza, o acesso a direitos sociais básicos e a superação da situação de vulnerabilidade (MDS, 2013). O programa tem tido resultados expressivos tanto na redução da pobreza quanto na diminuição da desigualdade, além de contribuir para um corte na transmissão intergeracional da pobreza (Medeiros, Britto e Soares, 2007).

Ainda que o Bolsa Família traga principalmente resultados desejáveis, o desenho do programa levanta algumas questões sobre seu impacto no mercado de trabalho e no incentivo ao trabalho por conta própria (Oliveira e Soares, 2012). Porém, estudos empíricos demonstram que, no geral, o PBF não diminui a oferta de mão de obra (Medeiros, Britto e Soares, 2007; Soares e Sátyro, 2009). De toda forma, como um dos objetivos do programa é quebrar o ciclo de pobreza, é importante buscar formas de autossustento duradouras – as chamadas “portas de saída” –, senão para o recipiente direto do benefício, para as gerações seguintes da família.

Um dos caminhos mais citados como “porta de saída” é o emprego formal, que, sem dúvida, tem um papel importante na geração de uma renda mínima. Mas, para aqueles que têm o perfil, o empreendedorismo formal pode também ser uma saída, até porque, parte considerável do público-alvo do PBF já trabalha por conta própria, em sua maioria, de maneira informal (Barbosa e Corseuil, 2011). Porém, para que este resultado seja duradouro, é necessário que o programa seja acoplado a políticas de capacitação (Soares e Sátyro, 2009) – o que o Programa Brasil sem Miséria, lançado em 2011, busca fazer.

3 O PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Apesar de importantes avanços ocorridos nos últimos anos, a economia brasileira tem e sempre teve um componente considerável de informalidade, tanto entre os empregados quanto entre os empregadores e trabalhadores por conta própria. Segundo estimativas, em 2009, a taxa de informalidade entre os donos de negócio girava entre 49% a 45%, a depender do critério utilizado (Corseuil e Reis, 2011).

Desde a Constituição de 1988, as micro e pequenas empresas recebem tratamento diferenciado e favorecido. Há, por trás disso, uma busca por estimular aquele que talvez seja o segmento mais frágil – sofre mais com a concorrência – e ao mesmo tempo um dos mais resilientes da economia, com uma participação importante no estoque e na geração de emprego. Além do incentivo às empresas já estabelecidas, com a simplificação, desburocratização e barateamento proporcionados, acaba-se por estimular a formalização daqueles empreendedores que seguem à margem.

Nesse sentido, após a Carta Magna, foram aprovadas, entre outras leis sobre o tema: a Lei nº 9.317/1996, que estabeleceu o Simples Federal; o Estatuto da Microempresa (Lei nº 9.841/1999); a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que criou o Simples Nacional (LC nº 123/2006); a LC nº 128/2008, que criou a figura do microempreendedor individual; e, por fim, a LC nº 139/2011, que alterou os limites do Simples Nacional.

Tais iniciativas, cada uma à sua maneira, caminharam no sentido de simplificar e onerar menos os pequenos negócios e oferecer caminhos mais viáveis para a formalização do empreendedor. Porém, a iniciativa mais explicitamente voltada para encarar a questão da informalidade foi, sem dúvida, a que criou a figura do microempreendedor individual.

Nesse sentido, entre outros benefícios oferecidos, a LC nº 128/2008 permite que o empreendedor se formalize *on-line* e de maneira gratuita, em menos de 10 minutos; tenha direito à cobertura previdenciária a um custo mínimo (atualmente, 5% do salário mínimo); pague impostos diretos quase simbólicos (entre R\$ 1 e R\$ 5 por mês); contrate um funcionário de maneira mais simples; e tenha controles contábeis mais simplificados.² O MEI é restrito a 475 subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE),³ a grande maioria relacionada a atividades manuais ou tradicionais (costureiros, marmiteiros, pedreiros autônomos etc.), deve ter um faturamento bruto anual de até R\$ 60 mil e contratar no máximo um funcionário.

Com isso, o programa, coordenado na esfera federal por um conjunto de órgãos – Ministério da Previdência Social (MPS), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e Secretaria da Receita Federal –, já registrou, de julho de 2009 a fevereiro de 2013, 2.808.547 MEIs.⁴

Tamanho potencial para a geração de renda e inclusão produtiva e previdenciária fez com que o governo federal colocasse como um dos objetivos do Programa Brasil Sem Miséria, iniciado em 2011, “estimular a ampliação e o fortalecimento dos pequenos negócios e apoiar o Microempreendedor Individual (MEI), com prioridade para aqueles que são beneficiários do Bolsa Família” (MDS, 2013).

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para a realização deste artigo, foram utilizados dados de três bases: Cadastro Único, gerido pelo MDS; base de registro dos microempreendedores individuais, fornecido pelo MDIC; e base de dados primários coletados pelo Sebrae para a pesquisa Perfil do Empreendedor Individual – 2011, realizada por telefone com 10.585 MEIs em todo o Brasil.

Os dados dos 1.396.404 MEIs registrados até 31 de julho de 2011 foram associados aos registros das 12.748.580 famílias constantes no Cadastro Único em julho de 2011. Para isto, foram utilizadas como variáveis-chave o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), o nome da pessoa inscrita e a data de nascimento. Para aqueles indivíduos sem CPF no Cadastro Único, foram cruzados nome da pessoa, nome da mãe e nascimento. Com estas bases consolidadas, e como forma de complementar a análise, procedeu-se um recorte dos empreendedores que haviam respondido que recebiam Bolsa Família na pesquisa do Sebrae em comparação aos que responderam e não recebiam a bolsa.

Foram utilizadas do Cadastro Único as variáveis de grau de parentesco com o responsável pela família; gênero; idade; e escolaridade. Da base de registros do MEI, foram analisadas a localidade comercial; o gênero; idade; e CNAE. Por sua vez, dos resultados da pesquisa do Sebrae, foram usadas informações sobre escolaridade; ocupação antes de se formalizar; e expansão do negócio.

5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1 Distribuição geográfica dos MEIs-PBF

Quanto à distribuição geográfica, os MEIs beneficiários do PBF (MEIs-PBF) estão concentrados, via de regra, onde está a maior parte dos beneficiários do PBF em geral. Como demonstrado no gráfico 1, 41% deste público encontra-se na região Nordeste; 32%, no Sudeste; 10%, no Norte; 10%, no Sul; e 8% no Centro-Oeste.

Comparando a distribuição dos MEIs-PBF com a do total de MEIs e a do total de beneficiários do PBF, são percebidas poucas diferenças significativas entre as regiões. No geral, a participação de uma região neste universo

2. Para uma lista completa de benefícios, consultar o Portal do Empreendedor, disponível em: <www.portaldoempreendedor.gov.br>.

3. Conforme última alteração na lista de atividades, constante da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 104, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Resolucao/2012/CGSN/Resol104.htm>>.

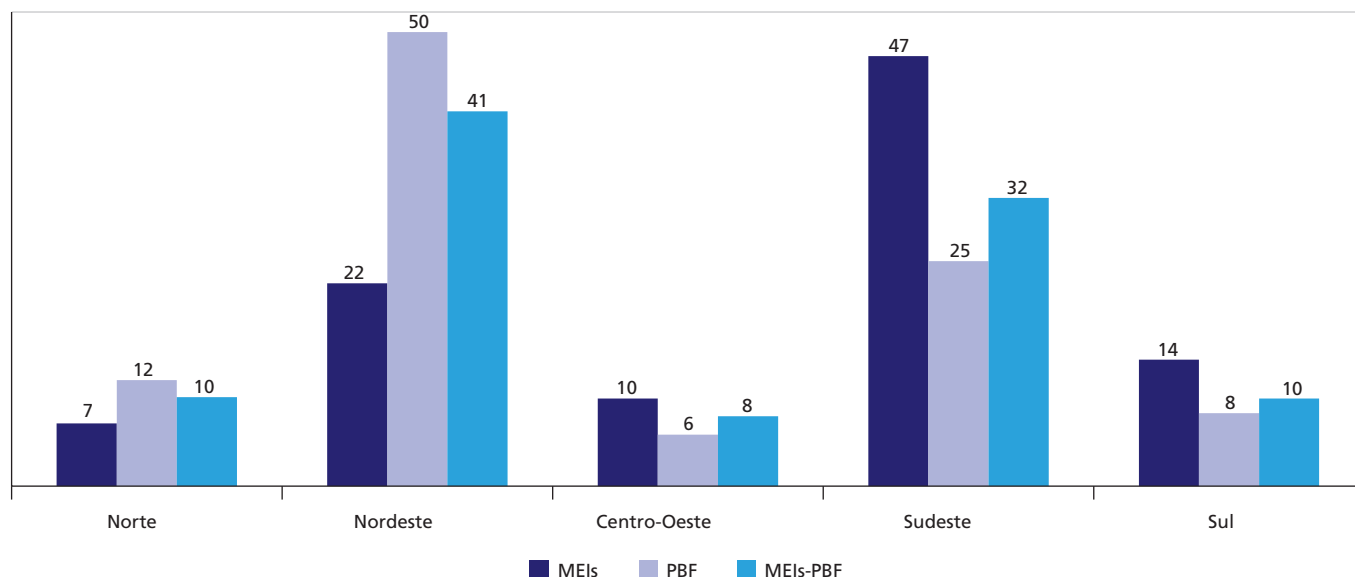
4. Dados do Portal do Empreendedor, disponíveis em: <www.portaldoempreendedor.gov.br>. Acesso em: 28 fev. 2013.

fica próxima da média de suas participações no total de PBF e de MEIs. A região Sul, por exemplo, representa 14% dos MEIs, 8% dos beneficiários do PBF e 10% dos MEIs-PBF (gráfico 1). Por sua vez, a região Nordeste contribui com 22% dos MEIs, 50% dos beneficiários do PBF e 41% dos MEIs-PBF.

GRÁFICO 1

Distribuição regional do total de microempreendedores individuais (MEIs), dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e microempreendedores individuais beneficiários do Programa Bolsa Família (MEIs-PBF) (2011)

(Em %)

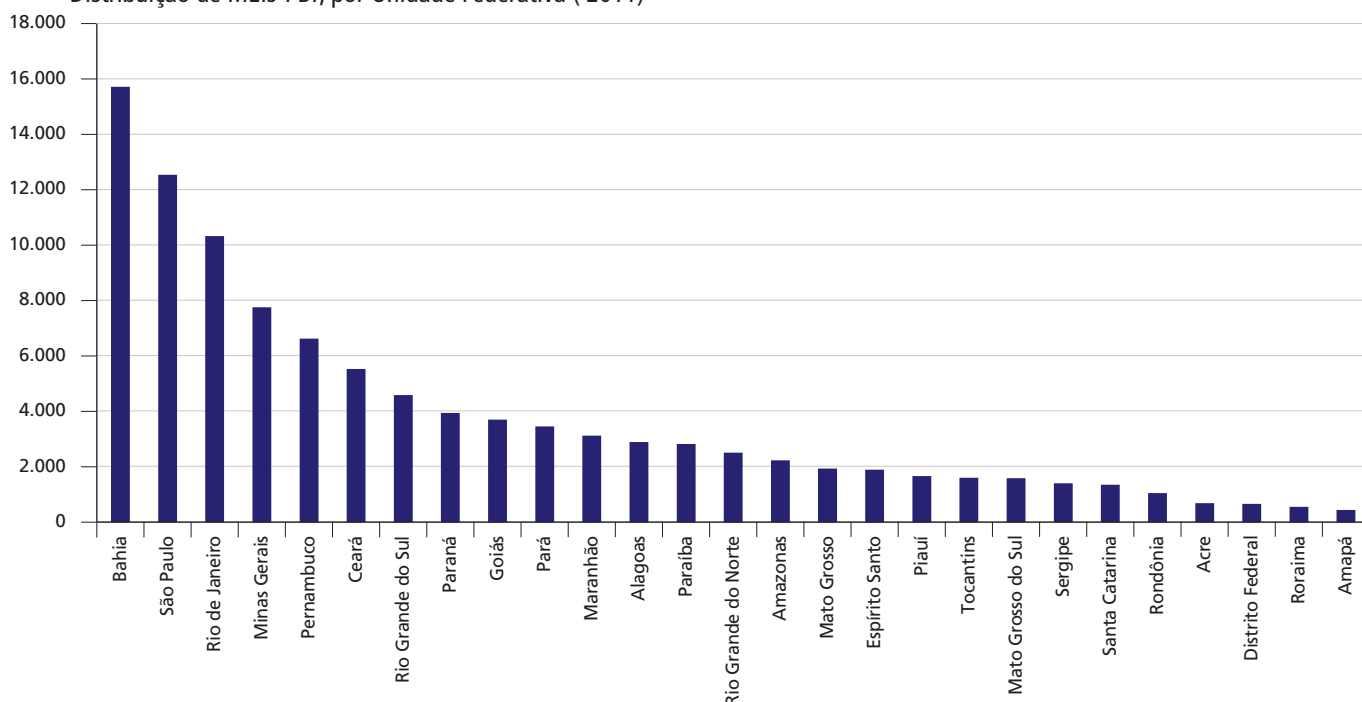


Fonte: Pesquisa de Perfil do Empreendedor Individual do Sebrae, Cadastro Único do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e relatórios estatísticos do MEI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Quanto à distribuição estadual (gráfico 2), vê-se que a Bahia é a Unidade Federativa (UF) com o maior número de MEIs-PBF: 15.717. Isto parece estar ligado ao simples fato de a Bahia ser o maior estado com participação expressiva do PBF – 43% de sua população recebe o benefício –, além de ser o maior estado do Nordeste em número de MEIs. Em seguida, vêm São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco, com 12.543, 10.330, 7.759 e 6.626, respectivamente.

GRÁFICO 2

Distribuição de MEIs-PBF, por Unidade Federativa (2011)



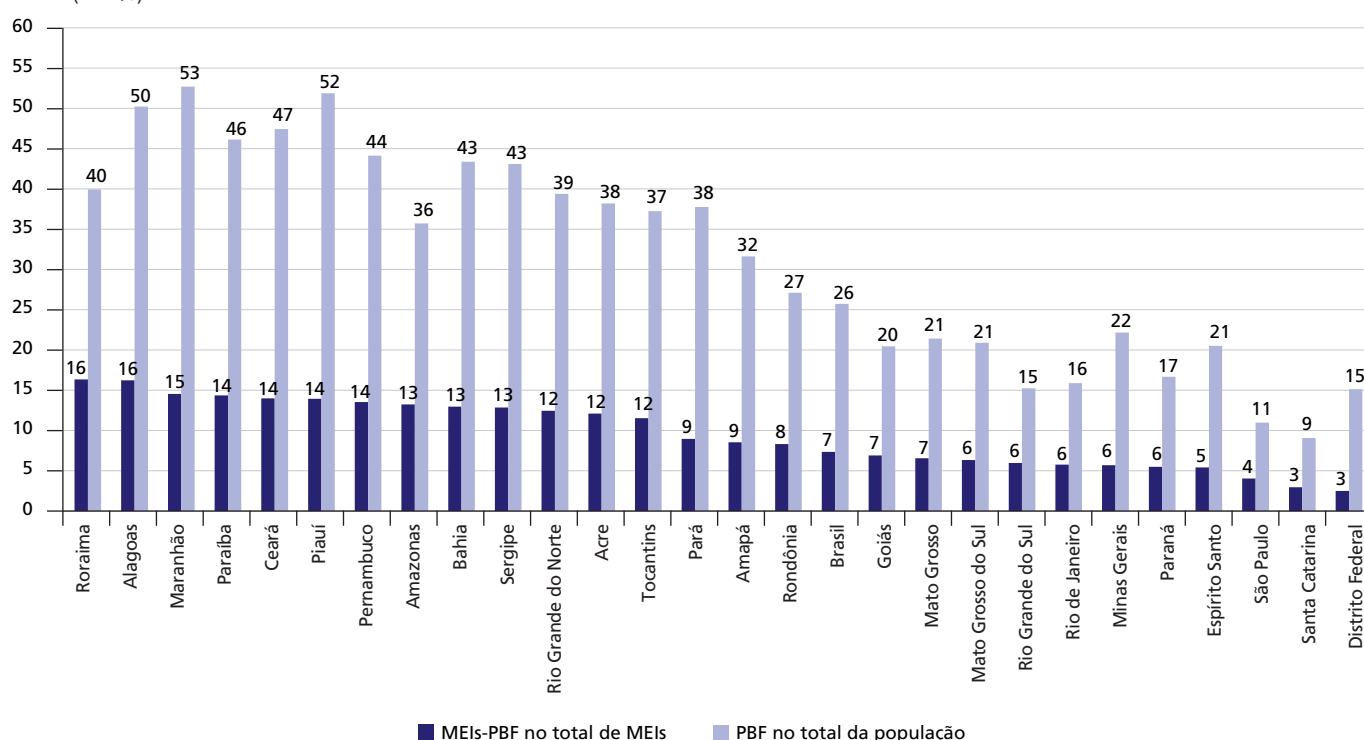
Fonte: Sebrae, MDS e MDIC.

É possível perceber a importância desse público analisando-se a participação dos PBFs no total de microempreendedores individuais nas Unidades da Federação. Como é possível observar no gráfico 3, no Brasil, os beneficiários do Bolsa Família representam 7% do total de microempreendedores individuais. E, em todos os estados do Norte e Nordeste, esta porcentagem é maior que 7%.

Em Roraima e Alagoas, por exemplo, 16% dos MEIs recebem Bolsa Família. No Maranhão, esta porcentagem é de 15%, enquanto na Paraíba, Ceará, Piauí e Pernambuco é de 14%. Apesar de, aparentemente, haver algumas diferenças entre um e outro estado (PA e RR têm presença parecida de PBF na população, mas diferente participação dos PBF no total de MEIs), há forte correlação (com significância próxima de 0%) entre porcentagem de PBF na população e no total de MEIs. Ou seja, não parece haver diferenças significativas entre uma UF e outra.

GRÁFICO 3

Participação dos MEIs-PBF no total da população e no total de MEIs, por Unidade da Federação (2011)
(Em %)



Fonte: Sebrae, MDS e MDIC.

Quanto ao meio onde residem os MEIs-PBF, 92% encontram-se em ambientes urbanos, ante os 8% que vivem no meio rural. Esta porcentagem é compatível tanto com o perfil geral dos beneficiários do PBF, que estão predominantemente em áreas urbanas (Layton, 2010), quanto com o dos microempreendedores individuais, que têm suas atividades econômicas restritas a 361, de caráter predominantemente urbano.

Vale ressaltar, porém, que, apesar de esse público estar concentrado em grandes centros urbanos, ele se distribui em 4.821 municípios brasileiros (87% do total).

5.2 Características demográficas dos MEIs-PBF

Quanto às características demográficas dos MEIs-PBF, alguns pontos podem ser destacados. Com relação ao gênero, por exemplo, vê-se que um pouco mais da metade (50,2%) dos microempreendedores individuais beneficiários do Bolsa Família são do gênero feminino (gráfico 4A), frente a 45,3% do total dos MEIs (gráfico 4B).

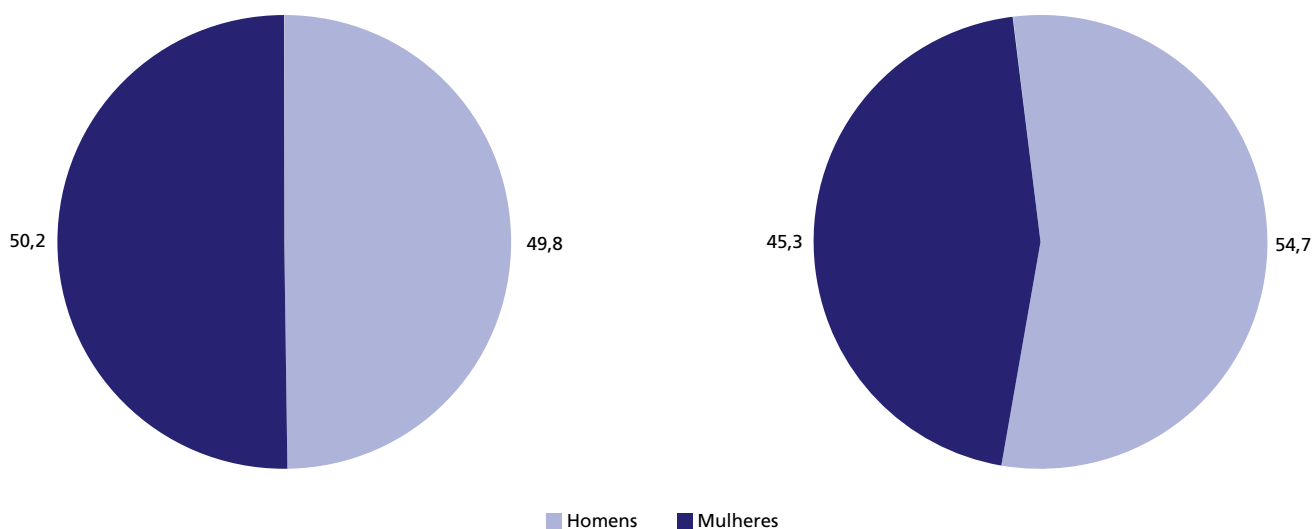
Além de muitas das atividades permitidas pela LC nº 128/2008 serem tradicionalmente ligadas às mulheres, o fato de predominantemente as famílias beneficiárias do PBF serem chefiadas por pessoas do sexo feminino, muitas vezes, sem cônjuge, pode estar relacionado a esta participação feminina mais forte (How, 2010).

GRÁFICO 4Comparativo da distribuição por gênero – MEIs-PBF *versus* total de MEIs (2011)

(Em %)

4A – MEIs-PBF

4B – Total de MEIs



Fonte: Sebrae, MDS e MDIC.

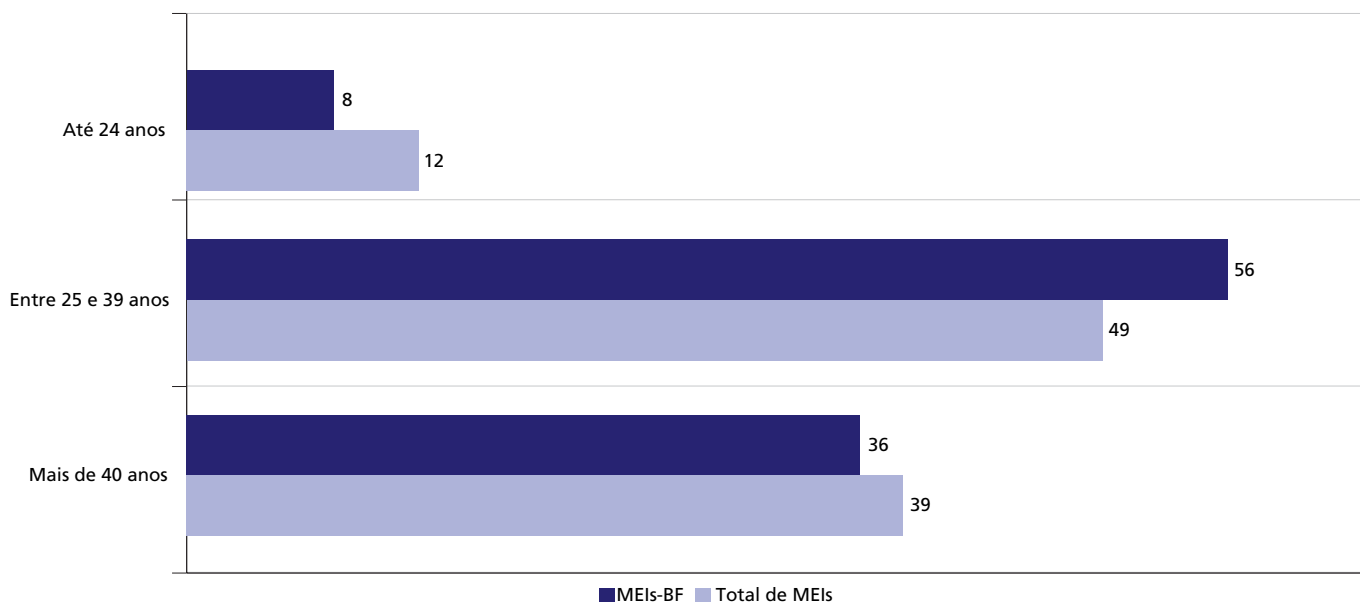
Quando observados os dados de grau de parentesco com o responsável da família desses microempreendedores individuais, vê-se que praticamente metade (50%) destes MEIs são os próprios responsáveis. Em seguida, vêm os cônjuges ou companheiros, com 39%.

Outra percentagem que pode ser ressaltada é que 7,4% dos MEIs-PBF são filhos dos chefes de família. Este dado condiz com um dos objetivos do PBF, qual seja, quebrar o ciclo intergeracional da pobreza. Aparentemente, alguns filhos de beneficiários veem no empreendedorismo formal uma fonte de geração de renda.

Com relação à faixa etária desses empreendedores, percebe-se uma concentração nas idades entre 25 e 39 anos, que contemplam 56% dos MEIs-PBF. Esta distribuição não difere muito da dos microempreendedores individuais, em geral, apenas com uma menor incidência de menores de 24 anos e de maiores de 40 anos (gráfico 5).

GRÁFICO 5Distribuição por faixa etária – MEIs-PBF *versus* total de MEIs (2011)

(Em %)



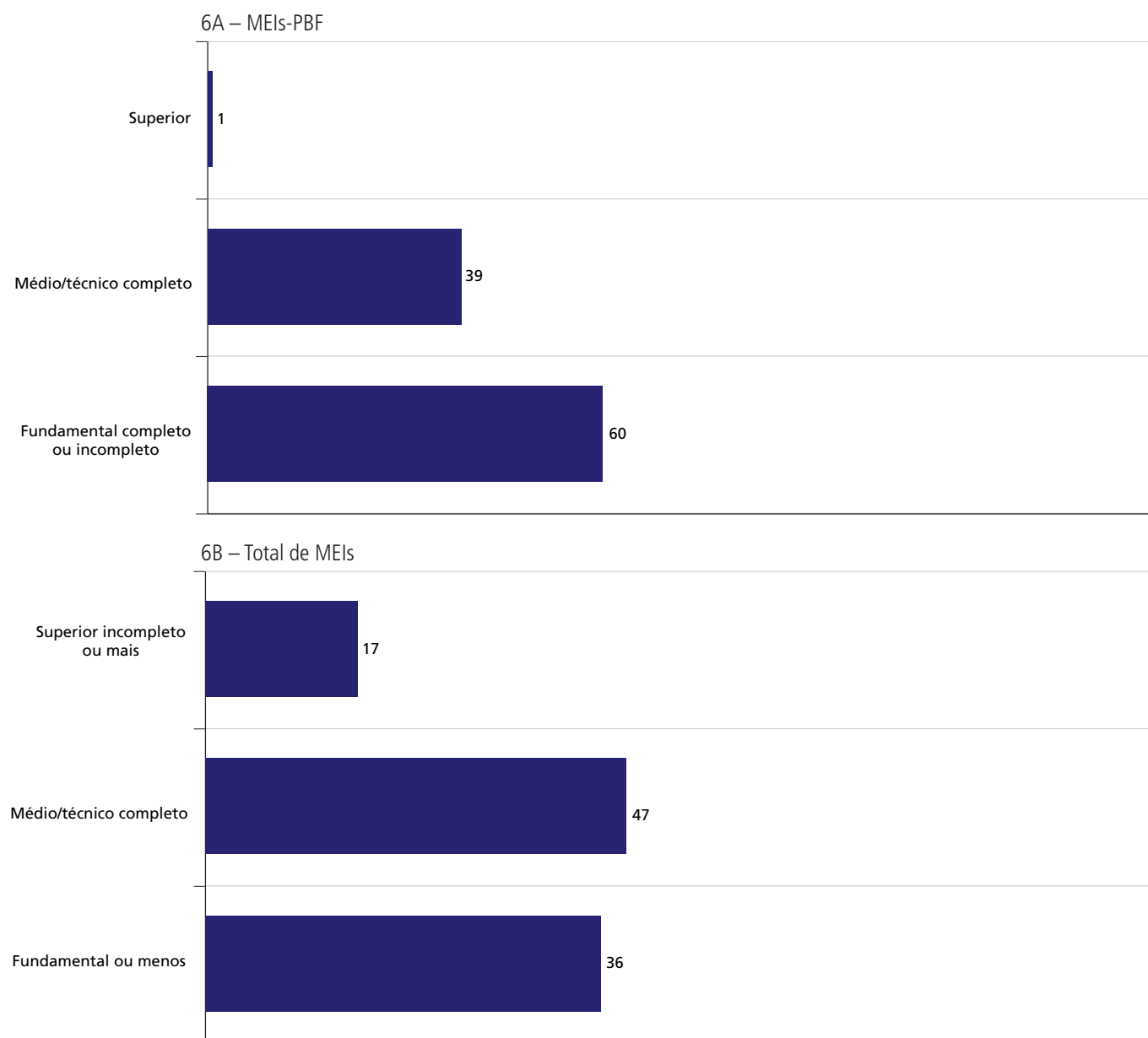
Fonte: Sebrae, MDS e MDIC.

Comparando-se a escolaridade dos MEIs-PBF com a dos MEIs em geral, vê-se uma predominância maior dos que possuem educação em nível de ensino fundamental completo ou incompleto (gráfico 6). Enquanto 60% dos MEIs-PBF encontram-se nesta faixa (gráfico 6A), apenas 36% do total de MEIs têm este nível de escolaridade (gráfico 6B). Percebe-se também uma menor incidência de ensino médio ou técnico completo (39% *versus* 47%) e ensino superior – que apenas 1% dos beneficiários do Bolsa Família microempreendedores individuais possui.⁵

GRÁFICO 6

Comparativo de escolaridade – MEIs-PBF *versus* total de MEIs (2011)

(Em %)



Fonte: Sebrae, MDS e MDIC.

5. O Cadastro Único (CadÚnico) não utiliza o mesmo recorte de escolaridade utilizado na Pesquisa de Perfil do Empreendedor Individual do Sebrae (2011). No CadÚnico, os que possuem superior incompleto são computados como “ensino médio ou técnico completo”. Por isto, as informações de escolaridades destes dois grupos não são totalmente equivalentes, mas permitem um bom comparativo entre eles.

Segundo Brito e Kerstenetzky (2011), 78,5% dos beneficiários do PBF não complementaram o ensino fundamental. Logo, os MEIs-PBF têm uma escolaridade menor que a média dos MEIs, mas, ainda assim, maior que a dos PBF em geral. Se, por um lado, é esperado que os MEIs beneficiários do PBF tenham uma escolaridade menor que a dos MEIs em geral – afinal, são mais pobres –, por outro, chama a atenção o fato de eles serem mais escolarizados que a média dos beneficiários em geral.

Isso, somado ao fato de que 38% das famílias elegíveis para o PBF são chefiadas por trabalhadores por conta própria (Barbosa e Corseuil, 2011) – público muito equivalente a um “MEI informal” –, pode indicar que beneficiários trabalhadores por conta própria menos escolarizados ainda não se formalizaram. Afinal, apesar de mais de 100 mil formalizados ser um número que não pode ser desprezado, em termos percentuais, isso representa cerca de 0,2% dos beneficiários do PBF. Logo, há indícios de que ainda existe um importante contingente de beneficiários que seguem empreendendo de maneira informal.

Na Pesquisa de Perfil do Empreendedor Individual (Sebrae, 2011), há uma questão a respeito da ocupação desempenhada pelo microempreendedor individual logo antes de se formalizar. Fazendo-se um recorte dos que, também na pesquisa, responderam que recebiam Bolsa Família até seis meses antes de se formalizar, percebe-se uma presença de ex-desempregados muito maior no segundo que no primeiro grupo.

Como se observa no gráfico 7A, 55% dos MEIs-PBF já possuíam um negócio informal (*versus* 57% do total de MEIs) e 10% estavam empregados sem carteira. O que mais se destaca, porém, é a porcentagem de desempregados que se tornaram microempreendedores individuais. Enquanto, no universo de MEIs, 12% estavam desempregados antes de se formalizar, este número salta para 23% entre os MEIs que recebiam Bolsa Família. Isto parece mostrar o potencial do empreendedorismo formal como ferramenta de inclusão produtiva, mas também levanta a questão da precarização das relações de trabalho. Seria interessante investigar se parte destes ex-desempregados são empregados informais “disfarçados” de MEIs – já que, desta forma, o empregador evitaria uma série de encargos trabalhistas e previdenciários.

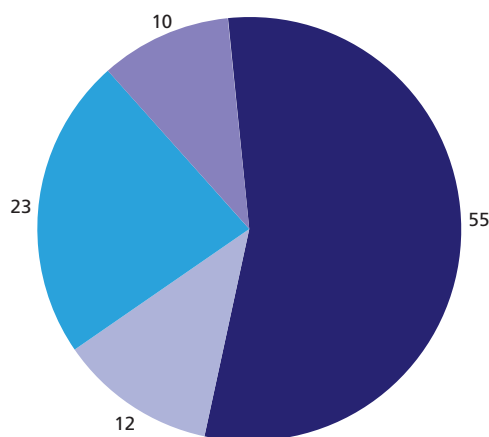
Testes econométricos realizados por Corseuil, Neri e Ulyssea (2013) parecem confirmar todos os movimentos citados. A introdução da figura do MEI aumentou a probabilidade de os empreendedores informais se formalizarem, aumentou as chances de empregados informais se tornarem empreendedores formais e, talvez num efeito não tão desejável, aumentou a probabilidade de empregados formais se tornarem empreendedores formais (*op. cit.*, 2013).

GRÁFICO 7

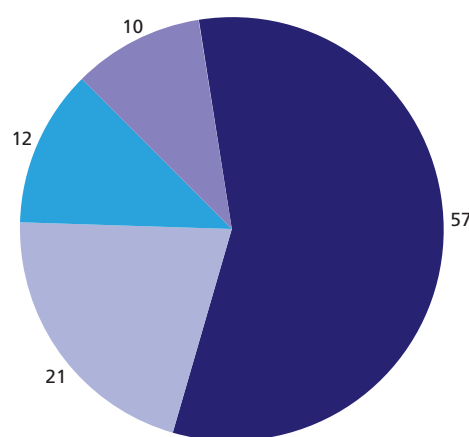
Distribuição dos MEIs-PBF e do total de MEIs por ocupação anterior à formalização (2011)

(Em %)

7A – MEIs-PBF



7B – Total de MEIs



■ Já tinha o meu negócio atual, mas não era formalizado ■ Empregado sem carteira ■ Desempregado ■ Empregado com carteira

Comparando-se a distribuição setorial dos MEIs-PBF com o total dos MEIs, observam-se poucas diferenças. Talvez a principal delas seja uma menor participação do setor de serviços – apesar de este também ser o segundo setor mais frequente neste segmento. Frente ao total de microempreendedores individuais, os que são beneficiários do Bolsa Família estão divididos da seguinte maneira: 42% no setor de comércio, 31% em serviços, 18% na indústria e 9% na construção civil (gráfico 8A).

Uma possível explicação para essa menor participação do setor de serviços é o baixo grau de escolaridade dos MEIs-PBF. Isto porque, mesmo exigindo, de maneira geral, pouco investimento inicial, muitas das atividades de serviços demandam algum grau de especialização, enquanto o setor de comércio, por exemplo, via de regra, não exige tanto.

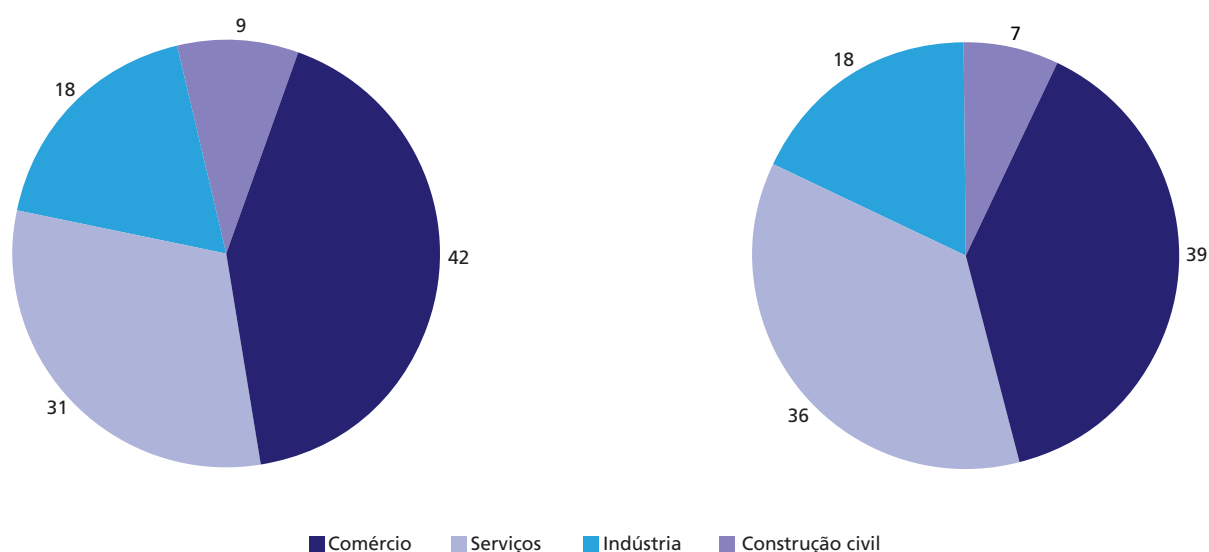
GRÁFICO 8

Distribuição dos MEIs-PBF e do total de MEIs por setor de atividade (2011)

(Em %)

8A – MEIs-PBF

8B – Total de MEIs



Fonte: Sebrae, MDS e MDIC.

Vale ressaltar também que muitas das atividades mais frequentes dos setores de indústria e construção civil se assemelham a atividades de serviços,⁶ mais especificamente aquelas de cunho mais manual, como é o caso de “obras de alvenaria”, “fornecimento de alimentos preparados” e “confecção, sob medida, de peças de vestuário”.

Os três exemplos citados, inclusive, fazem parte das dez atividades mais frequentes entre esse grupo de microempreendedores individuais. As duas primeiras atividades, porém, seguem às do MEI em geral: comércio varejista de vestuário e cabeleireiros. Das dez atividades mais frequentes dos MEIs-PBF, apenas duas não estão entre as mais frequentes dos MEIs em geral (“serviços ambulantes de alimentação” e “comércio varejista – bebidas”).

Nos dois grupos, há uma predominância de comércio varejista de vestuário e cabeleireiros. Um aspecto que pode ser destacado é a maior concentração em poucas atividades, já que as dez mais frequentes respondem por 44% de todos os MEIs-PBF. Vale também ressaltar a predominância, tanto entre os MEIs-PBF quanto entre os MEIs em geral, de atividades de necessidade básica – roupas, alimentação, cabeleireiros etc. –, de pouco valor agregado e que exigem baixa especialização de mão de obra.

Entre as atividades mais frequentes, a que talvez exija um maior nível de especialização seja “reparação e manutenção de computadores”, que conta com 30 mil MEIs; contudo, nenhum deles é beneficiário do Bolsa Família.

6. A classificação de atividades utilizada neste trabalho e na Pesquisa de Perfil do Empreendedor Individual 2011 é a mesma empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

TABELA 1
Atividades mais frequentes dos MEIs-PBF

Posição	CNAE	Descrição	Número	%
1	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	10.813	10,5
2	9602-5/01	Cabeleireiros	7.546	7,4
3	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	5.203	5,1
4	4399-1/03	Obras de alvenaria	4.535	4,4
5	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	3.653	3,6
6	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	3.625	3,5
7	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	2.878	2,8
8	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	2.322	2,3
9	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	2.301	2,2
10	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	2.142	2,1
Total acumulado			45.018	43,9

Fonte: Sebrae, MDS e MDIC.

TABELA 2
Atividades mais frequentes dos MEIs em geral

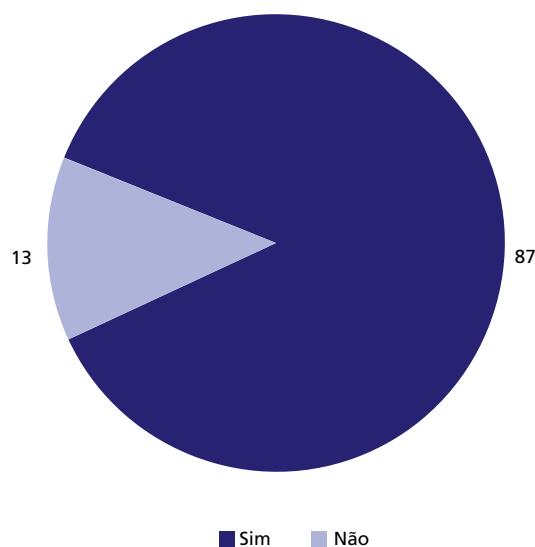
Posição	CNAE	Descrição	Número	%
1	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	146.129	10,5
2	9602-5/01	Cabeleireiros	105.846	7,6
3	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	43.508	3,1
4	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	41.831	3,0
5	4399-1/03	Obras de alvenaria	37.956	2,7
6	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	37.689	2,7
7	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	29.624	2,1
8	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	28.470	2,0
9	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	28.467	2,0
10	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	26.180	1,9
Total acumulado			525.700	37,6

Fonte: Sebrae e MDIC.

Ainda que esse segmento de empresários esteja concentrado nessas atividades de baixo valor agregado, percebe-se neles uma aspiração de crescer. Assim como os MEIs em geral, 87% dos MEIs que declararam receber Bolsa Família na pesquisa do Sebrae (2011) afirmaram que querem se tornar uma microempresa, mesmo isto implicando em mais impostos e exigências (gráfico 9).

GRÁFICO 9

Distribuição de MEIs-PBF segundo a intenção de se tornar uma microempresa (2011)
(Em %)



Fonte: Sebrae.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tido como uma das ferramentas para se combater a pobreza extrema por meio da inclusão produtiva, o empreendedorismo é um dos focos do Plano Brasil Sem Miséria, do governo federal, para a inclusão produtiva (MDS, 2013). Mais especificamente, o plano visa formalizar, por meio da figura do microempreendedor individual, trabalhadores autônomos que recebem benefícios do Programa Bolsa Família e apoiar aqueles beneficiários do programa já formalizados como MEIs.

Diante desse cenário, este artigo teve como objetivo apresentar um perfil dos beneficiários do Bolsa Família que são microempreendedores individuais e levantar questões quanto ao potencial do empreendedorismo formal como ferramenta de inclusão produtiva e talvez “porta de saída” do programa.

Com relação ao perfil, percebe-se que esse público é, na média, jovem, pouco escolarizado, chefe de família, está no Nordeste, nos grandes centros urbanos, já era um empreendedor informal ou estava desempregado antes de se formalizar, está em atividades de baixo valor agregado, mas pretende expandir seus negócios.

Para além dos MEIs-PBF já formalizados, há indícios de que ainda há muitos empreendedores na informalidade entre os beneficiários do PBF. Enquanto 38% dos chefes de família elegíveis para o programa trabalham por conta própria (Corseuil e Barbosa, 2011), os MEIs-PBF representam cerca de 0,2% da população de beneficiários. Logo, talvez seja necessária uma campanha de esclarecimento voltada para os mais pobres e menos escolarizados e que apresente os benefícios de se formalizar.

Ademais, para que o empreendedorismo seja, de fato, uma ferramenta de inclusão produtiva e, quem sabe, para a saída do programa, é preciso que haja um esforço de governos e instituições de apoio para a capacitação técnica e em gestão dos MEIs-PBF.⁷

Com relação a futuros estudos sobre o tema aqui discutido, é preciso acompanhar a evolução desse público, para averiguar o quanto – ou mesmo se – empreender de maneira formal fez a diferença na geração de renda destes beneficiários. Ademais, é preciso investigar se a figura do MEI está contribuindo para uma precarização

7. Em 2011, Sebrae e MDS firmaram, como parte do Programa Brasil sem Miséria, parceria para que a instituição atenda 100 mil MEIs-PBF até dezembro de 2014.

das relações de trabalho para este público. Também permanece em aberto o porquê de a participação dos MEIs-PBF no total de beneficiários do PBF ser substancialmente menor que o percentual de trabalhadores por conta própria neste universo, permanecendo oportuna a discussão sobre o que leva um empreendedor informal beneficiário do PBF a se formalizar.

Estudos recentes mostram que, por um lado, a figura do MEI aumenta a probabilidade de os empreendedores informais se formalizarem, mas, por outro lado, pode também estar estimulando a precarização do mercado de trabalho (Corseuil, Neri e Ulyseia, 2013). Dados referentes a 2012 foram disponibilizados recentemente, o que permitirá novos estudos sobre a evolução deste público no futuro. Por se tratar de tema bastante recente – afinal, o MEI tem menos de cinco anos de implementação –, sem dúvidas, futuros trabalhos poderão avançar em muitas questões e contribuir para o debate.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, A. L. N. H.; CORSEUIL, C. H. L. Bolsa Família, escolha ocupacional e informalidade no Brasil. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/boletim_mercado_de_trabalho/mt47/BMT_47%20-%20WEB.pdf>.

BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 1º mar. 2013.

_____. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2008/leicp128.htm>>. Acesso em: 1º mar. 2013.

BRITO, A. S.; KERSTENETZKY, C. L. **Beneficiários do Bolsa Família e mercado de trabalho: considerações metodológicas e substantivas**. Rio de Janeiro: CEDE-UFF, 2011. Disponível em: <http://www.proac.uff.br/cede/sites/default/files/TD21_1.pdf>.

CORSEUIL, C. H. L.; REIS, M. C. Uma definição alternativa para ocupação informal. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt46_completo.pdf>.

CORSEUIL, C. H. L.; NERI, M. C.; ULYSSEA, G. L. **Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais**. Brasília: Ipea, 2013. (Nota Técnica). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt54_nt02_analise_exploratoria.pdf>.

HOW to get children out of jobs and into school: the limits of Brazil's much admired and emulated anti-poverty programme. **The Economist**, 29 jul. 2010. Disponível em: <<http://www.economist.com/node/16690887>>. 1º mar. 2013.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Gastos com a política social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda. **Comunicados do Ipea**, n. 75, 3 fev. 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/fevereiro/arquivos/110203-comunicadoipea75.pdf>>.

LAYTON, M. L. Quem se beneficia do Bolsa Família? **Perspectivas a partir do barômetro das Américas**, n. 47, 2010. Disponível em: <<http://www.vanderbilt.edu/lapop/insights/I0847.po.pdf>>.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. **Programas focalizados de transferência de renda no Brasil: contribuições para o debate**. Brasília: Ipea, 2007. (Texto para Discussão n. 1.283). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1283.pdf>.

OLIVEIRA, L. F. B.; SOARES, S. D. **O que se sabe sobre os efeitos das transferências de renda sobre o mercado de trabalho**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012. (Texto para Discussão, n. 1.738). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1738.pdf>.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Pesquisa de perfil do empreendedor individual**. Brasília: Sebrae, 2011. (Coleção Estudos e Pesquisas). Disponível em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/FFA96CD1D2798CC4832579100043A8FE/\\$File/NT000463DA.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/FFA96CD1D2798CC4832579100043A8FE/$File/NT000463DA.pdf)>.

SOARES, S.; SÁTYRO N. **O Programa Bolsa Família: desenho institucional, impactos e possibilidades futuras**. Brasília: Ipea, 2009. (Texto para Discussão, n. 1.424). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1424.pdf>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Brasil Sem Miséria**. Brasília: MDS, 2011a. Disponível em: <http://www.brasilsemmiseria.gov.br/wp-content/themes/bsm2nd/caderno_brasil_sem_miseria.pdf>.

_____. _____. **Nota MDS – Assunto**: o perfil da extrema pobreza no Brasil com base nos dados preliminares do universo do Censo 2010. Brasília: MDS, 2 maio 2011b. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/maio/arquivos/11.05.02_Nota_Tecnica_Perfil_A.doc/view>. 1º mar. 2013.

_____. _____. **Número médio da quantidade de pessoas por família**: cadastro de até R\$ 255,00 e famílias PBF. Brasília: MDS, 2011c.

_____. _____. **Bolsa Família**. Brasília: MDS, [s.d.]. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 25 fev. 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Portal do empreendedor**: relatórios estatísticos do MEI. Brasília: MDIC, 2013. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/relatorios-estatisticos-do-mei>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

_____. **Perfil do microempreendedor individual**. Brasília: Sebrae, 2012. (Série Estudos e Pesquisas). Disponível em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/C53D25DD2208000183257A4E0048B76E/\\$File/NT0004806A.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/C53D25DD2208000183257A4E0048B76E/$File/NT0004806A.pdf)>.